

Razão social	CPNJ
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0019-58
Endereço	Município e UF
Estrada Ernesto Zabeu, 200 – Tatetos	São Bernardo do Campo (SP)

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS

Declaro para os devidos fins, em nome da *Aldeias Infantis SOS Brasil*, nos termos do art. 57, **caput**, inciso VI, XI e XII, do Decreto Municipal nº 20.113, de 2017), que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas, sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS			
Nome do dirigente	Cargo que ocupa na OSC	CPF nº	Forma de Remuneração e Período de Atuação
Pedro Paulo Elejalde de Campos	Diretor Presidente do Conselho Diretor	██████████	2019 a 2022 Voluntário
Elisa Maria Grossi Manfredini	Vice Presidente do Conselho Diretor	██████████	2019 a 2022 Voluntário
Andrea Veronica Huggard Caine Reti	Diretor Tesoureiro do Conselho Diretor	██████████	2019 a 2022 Voluntário
Firmino Mauro Custodio	Presidente do Conselho Fiscal	██████████	2016 a 2019 Voluntário
Jose Ricardo de Moraes Pinto	Vice Presidente do Conselho Fiscal	██████████	2016 a 2019 Voluntário
Andre Dinis Gouvinhas	Membro do Conselho Fiscal	██████████	2016 a 2019 Voluntário

Clovis Antonio Pereira Pinto	Membro do Conselho Fiscal	██████████	2016 a 2019 Voluntário
Daniel Berselli Marinho	Membro do Conselho Fiscal	██████████	2016 a 2019 Voluntário
Carlos Alberto da Silva	Gestor Territorial	██████████	Recursos Próprios
Marcio Lopes Campos Tacchi	Procurador	██████████	Termo de Colaboração Federal nº 003/2017-Sedesc
Reinaldo Tadeu dos Santos Chaves	Procurador	██████████	Termo de Colaboração Federal nº 003/2017-Sedesc
Maria Aparecida Antunes Traçatto	Procurador	██████████	Termo de Colaboração nº 001/2017-SE

➤ Não contrata com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não remunera, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2019.